

DECRETO Nº 460/08

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 428/2008 de 06 de maio de 2008, com base no artigo 1º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2008, na importância de R\$ 6.106,48 (seis mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	1.305,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	41,44
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	4.760,04
TOTAL			6.106,48

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 6.106,48 (seis mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	6.106,48
TOTAL			6.106,48

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2008.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito